



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5 ao Contrato Grupo B nº 1/2018-NEOENERGIA/2023

Apostilamento nº 5 ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-NEOENERGIA

Processo nº: 00417-00005695/2018-43

SIGGO nº: 35788

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-NEOENERGIA** firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.522.669/0001-92.

Cláusula Segunda - Do objeto

A adequação da dotação orçamentária do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-CEB, compreendendo a execução ocorrida até o dia 15 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. O Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-CEB **possui vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.**

3.2 A adequação da dotação orçamentária do instrumento passa a vigorar na data da assinatura do instrumento, e atenderá a execução realizada até 15 de janeiro de 2024.

Cláusula Quarta - Do Valor

O contrato passa do montante estimado de R\$ 482.030,16 (quatrocentos e oitenta e dois mil trinta reais e dezesseis centavos), baseado no consumo total de **398.485 (trezentos e noventa e oito mil**

quatrocentos e oitenta e cinco)quilowatts, para o valor estimado de R\$ 689.244,86 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), baseado no consumo total de 607.470 (seiscentos e sete mil quatrocentos e setenta quilowatts) KVV, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho de R\$ 192.566,53 (cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00107, emitida em 18/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.3 – O empenho é de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), registrado na Nota de Empenho nº 2023NE00108, emitida em 18/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, suplementada pela Nota de Empenho nº 2023NE00876, emitida em 09/08/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2412.0003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.4 – O empenho de R\$ 232.696,38 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00109, emitida em 31/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-D.F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.5 – O empenho de R\$ 21.532,51 (vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00110, emitida em 18/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-CEB** ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/08/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119837832)
verificador= **119837832** código CRC= **8FC8D739**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF